



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 01, ao

PROJETO DE LEI Nº 37/2021 –

(DISPÕE SOBRE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, VIRTUAIS E EM EVENTOS OU ATIVIDADES DE MANIFESTAÇÕES, DIVULGAÇÕES E PRÁTICAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DE TURISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

ACRESCENTE-SE o PARÁGRAFO 5º AO ART 1º DO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, QUE TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO:

“ART. 1º -

.....

§ 5º - A concessão de uso terá como prazo o período de 2 (dois) anos e será prorrogada por igual período caso não haja interesse pelo mesmo espaço por parte de outros anunciantes.”

**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.**

JUSTIFICATIVA:

O projeto em epígrafe não trazia prazo determinado para a concessão de que a proposição trata em seu texto original. Tal emenda é para que esteja especificado um prazo à concessão de uso em tela.

